



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITATIBA - 0145

[2501 a 3000 processos]

Aos 03 dias do mês de maio de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

| | |
|------------------------------------|---|
| Equipe de Correição: | Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft |
| Jurisdição Atendida: | ITATIBA, MORUNGABA |
| Lei de Criação: | 10.770/03 |
| Data de Instalação: | 28/11/2005 |
| Data de Instalação do PJE: | 07/11/2012 |
| Data da Última Correição: | 16/06/2016 |
| Acervo Físico/Acervo Total: | 13 % |
| Acervo PJe/Acervo Total: | 87 % |



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|-------------------------------|----------------------|
| JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA | 06/02/2015 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|-------------------------------|
| 09/06/2016 a 18/06/2016 | LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE |
| 19/09/2016 a 18/10/2016 | FERIAS |



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 22/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|----------------------------------|-------------------------|
| ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE | 17/08/2016 a 18/09/2016 |
| ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE | 19/09/2016 a 18/10/2016 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-------------------|-------------------------|
| MICHELE DO AMARAL | 18/11/2016 a 19/12/2016 |
| MICHELE DO AMARAL | 07/01/2017 a 08/01/2017 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|----------------------------|-------------------------|
| ROSELENE APARECIDA TAVEIRA | 15/06/2016 a 18/06/2016 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|------------------------------|-------------------------|
| SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA | 07/01/2016 a 17/07/2016 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------------------|-------------------------|
| SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA | 15/07/2016 a 17/07/2016 |
| SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA | 18/07/2016 a 16/08/2016 |
| SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA | 19/09/2016 a 19/12/2016 |
| SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA | 07/01/2017 a 24/04/2017 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|--------|
| 18/11/2016 a 17/12/2016 | FERIAS |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

| NOME | CARGO | FUNÇÃO COMISSIONADA | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|--|--------|--|----------------------|
| ADRIANO CEZAR DA CUNHA JUNIOR | AJJ | - | 17/09/2014 |
| ANA LUCIA SILVEIRA SAYEGH | AJJ | FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ | 09/09/2014 |
| CARLA CAVALLARO CANAL | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 10/04/2008 |
| CELIA CAVALCANTI DE CERQUEIRA FILHA | AJJ | FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO | 19/09/2016 |
| CRISTIANO CAMPELO ABADE | TJA | FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA | 08/12/2015 |
| ELIZABETH NOGUEIRA | AJ-OJA | - | 26/07/2010 |
| FERNANDO ROCHA VESCIO GASPARETTO | TJA | - | 16/12/2016 |
| FRANCISCA BORGES CAETANO | TJA | - | 28/10/2016 |
| FRANZ VINICIUS HASS LOPES | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 29/08/2014 |
| GABRIEL MUNIZ BATISTA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 24/10/2013 |
| JOSE PEREIRA | TJA | - | 20/01/2016 |
| MARINEIDE LUCIA PINHEIRO | TJA | CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT | 29/02/2016 |
| PATRICIA MORETON DE SOUZA | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 19/12/2016 |
| RICARDO JOSE COLIN | TJA | FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 01/06/2012 |
| THAIS BUSCATO BOCK | AJ-OJA | - | 19/04/2010 |
| WEBER JORENTI | REQ | FC-04 CALCULISTA | 02/05/2006 |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO | | | 13 |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO | | | 3 |
| LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT | | | 17-18 + 3 OJ |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

| MOTIVO | DIAS |
|---|-----------|
| LICENÇA CASAMENTO | 8 |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT | 12 |
| TOTAL | 20 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

| NOME | ÓRGÃO CONVENIADO | INÍCIO DO ESTÁGIO |
|--------------|---|------------------------------|
| MAYRA FRANCO | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/05/2016 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

| JUIZES | HORAS |
|-----------------------------------|--------------|
| JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA | 8 |
| SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA | 18 |
| SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA | 70 |

| SERVIDORES | HORAS |
|-------------------------------------|--------------|
| CELIA CAVALCANTI DE CERQUEIRA FILHA | 50 |
| CRISTIANO CAMPELO ABADE | 175 |
| FRANCISCA BORGES CAETANO | 60 |
| FRANZ VINICIUS HASS LOPES | 270 |
| GABRIEL MUNIZ BATISTA | 255 |
| JOSE PEREIRA | 70 |
| MARINEIDE LUCIA PINHEIRO | 15 |
| THAIS BUSCATO BOCK | 134 |



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE | MÉD. GRP | MÉD. FRM |
|---------------------|---|--------------|--------------|----------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência | 1.349 | 1.588 | --- |
| | Aguardando encerramento da instrução | 343 | 1.080 | --- |
| | Aguardando prolação de sentença | 37 | 161 | --- |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 489 | 394 | --- |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 3.867 | 4.803 | --- |
| | Pendentes de finalização | 3.873 | 4.927 | --- |
| LIQUIDAÇÃO | Pendentes de homologação dos cálculos | 886 | 489 | --- |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 445 | 467 | --- |
| | Pendentes de finalização | 1.181 | 804 | --- |
| EXECUÇÃO | Pendente de extinção da execução | 1.459 | 1.186 | --- |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 1.046 | 672 | --- |
| | Pendentes de finalização | 1.560 | 1.333 | --- |
| ARQUIVO | Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação | 0 | 1 | --- |
| | Saldo de processos no arquivo provisório Execução | 22 | 85 | --- |
| TOTAL | | 6.636 | 7.150 | --- |



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|
| Embargos de declaração | 221 | 250 | 68 |
| Exceções de Incompetência | 7 | 15 | 2 |
| Antecipações de Tutela | 116 | 110 | 13 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 9 | 16 | 14 |
| Embargos à Execução | 127 | 163 | 113 |
| Embargos à Arrematação | 1 | 2 | 0 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 4 | 4 | 3 |
| TOTAIS | 485 | 560 | 213 |



6 - RECURSOS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|-----------------------|--------------|---|---|
| Recurso Ordinário | 631 | 792 | 59 |
| Recurso Adesivo | 32 | 34 | 7 |
| Agravo de petição | 96 | 108 | 22 |
| Agravo de Instrumento | 9 | 1 | 8 |
| TOTAIS | 768 | 935 | 96 |



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo | 1.275 | 213 | 209 | --- |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.276 | 318 | 368 | --- |
| Total / Média | 2.551 | 266 | 326 | --- |

| | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo | 1.275 | 220 | 215 | --- |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.215 | 327 | 370 | --- |
| Total / Média | 2.490 | 272 | 327 | --- |

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-----------|------------|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 518 | 18 | 28 | --- |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 758 | 23 | 41 | --- |
| Total / Média | 1.276 | 21 | 38 | --- |

7.2 - Fase de liquidação:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 94 | 427 | 230 | --- |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 237 | 404 | 238 | --- |
| Total / Média | 331 | 411 | 237 | --- |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|------------|--------------|--------------|------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 612 | 1.152 | 1.829 | --- |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 22 | 740 | 1.242 | --- |
| Total / Média | 634 | 1.138 | 1.765 | --- |

*Do início até a extinção da execução

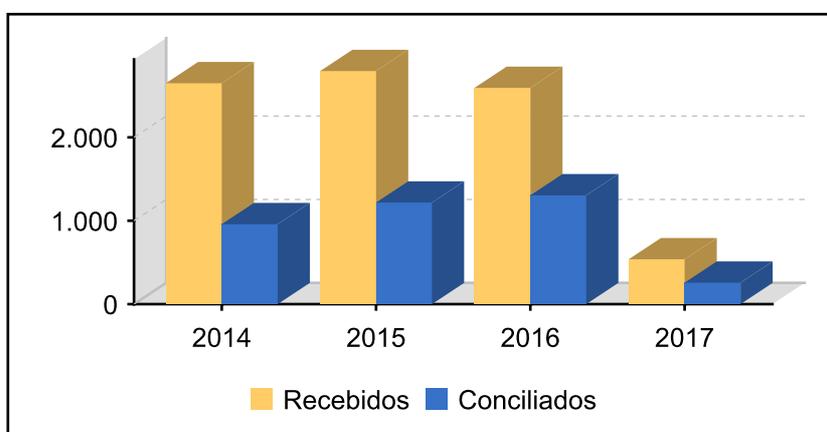


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

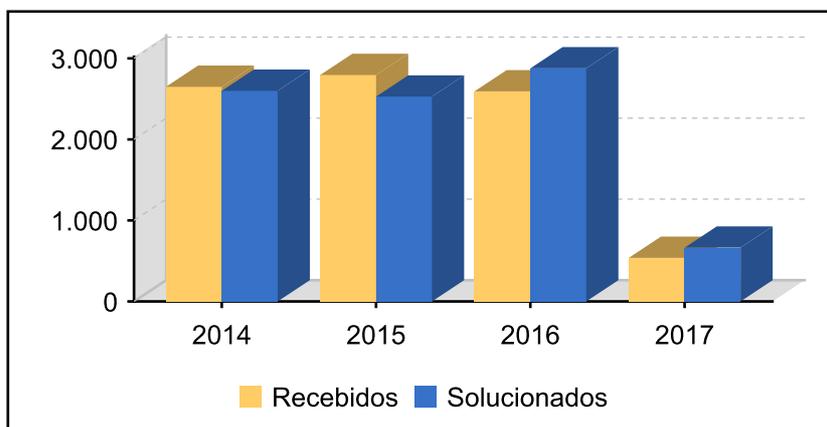
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | CONCILIADOS | % |
|------|-----------|-------------|-------|
| 2014 | 2.649 | 959 | 36,20 |
| 2015 | 2.795 | 1.218 | 43,58 |
| 2016 | 2.593 | 1.305 | 50,33 |
| 2017 | 538 | 257 | 47,77 |



8.2 - Índice de soluções [até 03/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|-----------|--------------|--------|
| 2014 | 2.649 | 2.600 | 98,15 |
| 2015 | 2.795 | 2.528 | 90,45 |
| 2016 | 2.593 | 2.877 | 110,95 |
| 2017 | 538 | 664 | 123,42 |



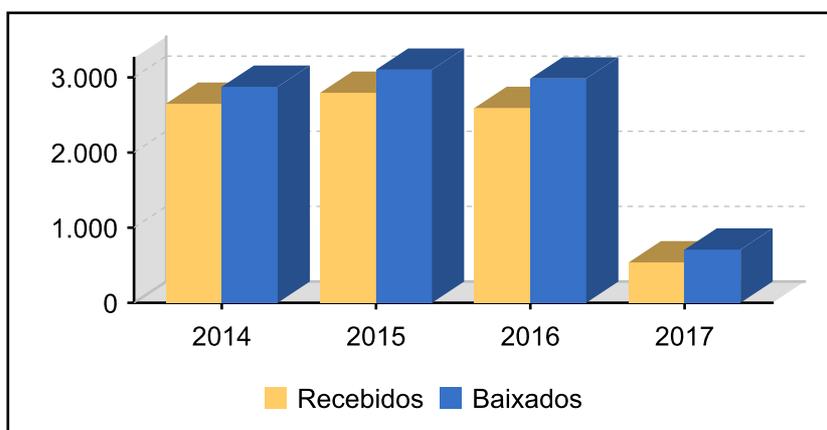


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

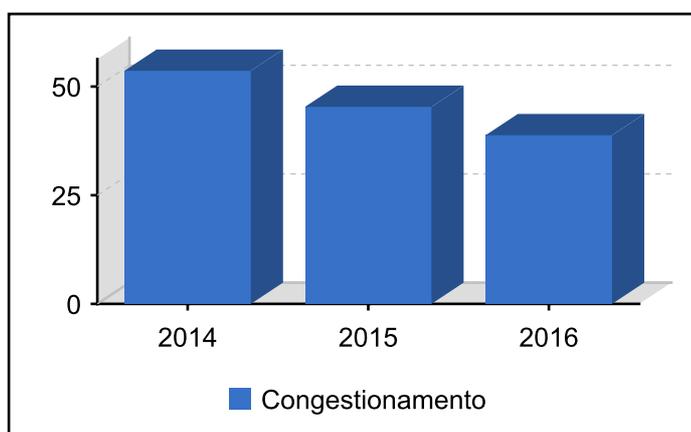
8.3 - Índice de baixas [até 03/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | BAIXADOS | % |
|------|-----------|----------|--------|
| 2014 | 2.649 | 2.875 | 108,53 |
| 2015 | 2.795 | 3.102 | 110,98 |
| 2016 | 2.593 | 2.984 | 115,08 |
| 2017 | 538 | 708 | 131,60 |



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

| ANO | ACERVO | NOVOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|--------|-------|--------------|-------|
| 2014 | 2.957 | 2.649 | 2.600 | 53,62 |
| 2015 | 1.829 | 2.795 | 2.528 | 45,33 |
| 2016 | 2.108 | 2.593 | 2.877 | 38,80 |

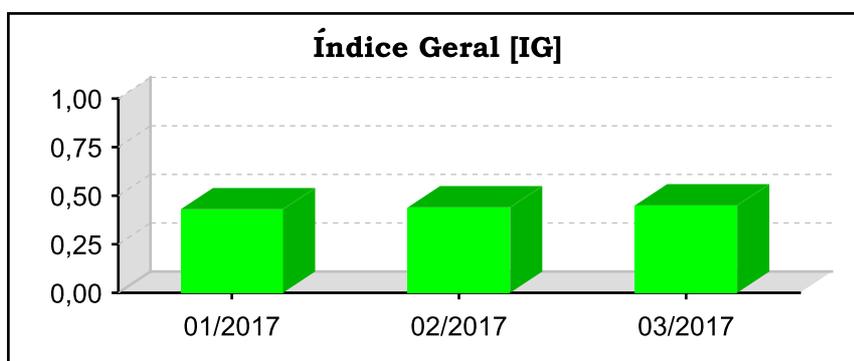
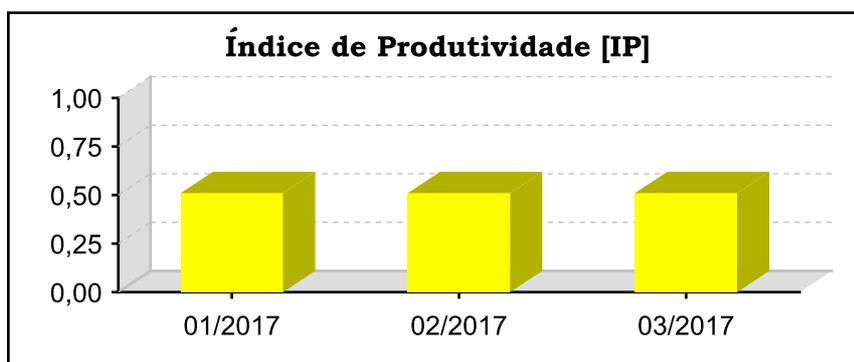
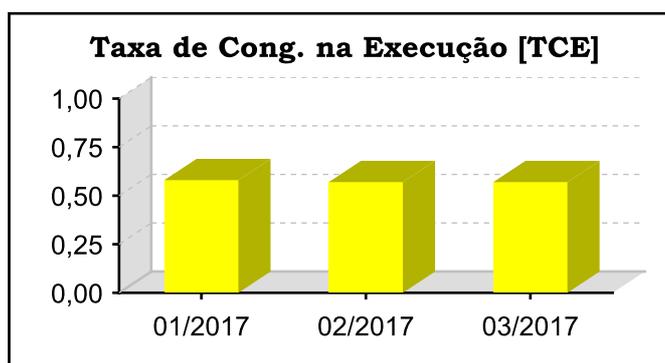
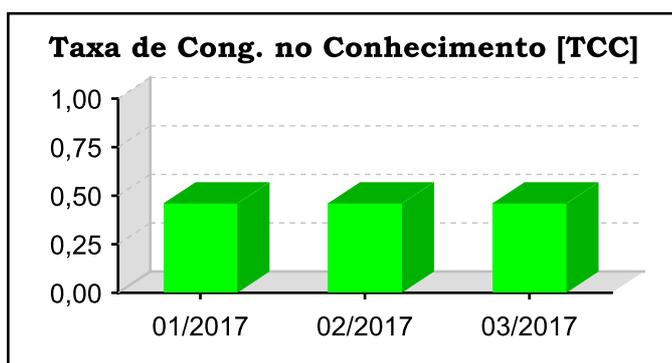




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

| DATA MGD | TCC | TCE | IP | IG |
|----------|------|------|------|------|
| 01/2017 | 0,46 | 0,58 | 0,51 | 0,43 |
| 02/2017 | 0,46 | 0,57 | 0,51 | 0,44 |
| 03/2017 | 0,46 | 0,57 | 0,51 | 0,45 |





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Processos - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 1.282 | 106,8 | 53,5 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 1.100 | 91,7 | 45,9 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 2.382 | 198,5 | 99,4 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 537 | 44,8 | 22,4 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 594 | 49,5 | 24,8 |
| Dias-Juiz | 719 | 59,9 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 31.767 | 91,3 | 52,4 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 32.779 | 94,2 | 54,0 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 64.546 | 185,5 | 106,4 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 11.545 | 33,2 | 19,0 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 23.219 | 66,7 | 38,3 |
| Dias-Juiz | 18.200 | 52,3 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 130.844 | 71,3 | 46,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 142.654 | 77,7 | 50,3 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 273.498 | 149,0 | 96,5 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 50.713 | 27,6 | 17,9 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 101.711 | 55,4 | 35,9 |
| Dias-Juiz | 85.018 | 46,3 | --- |

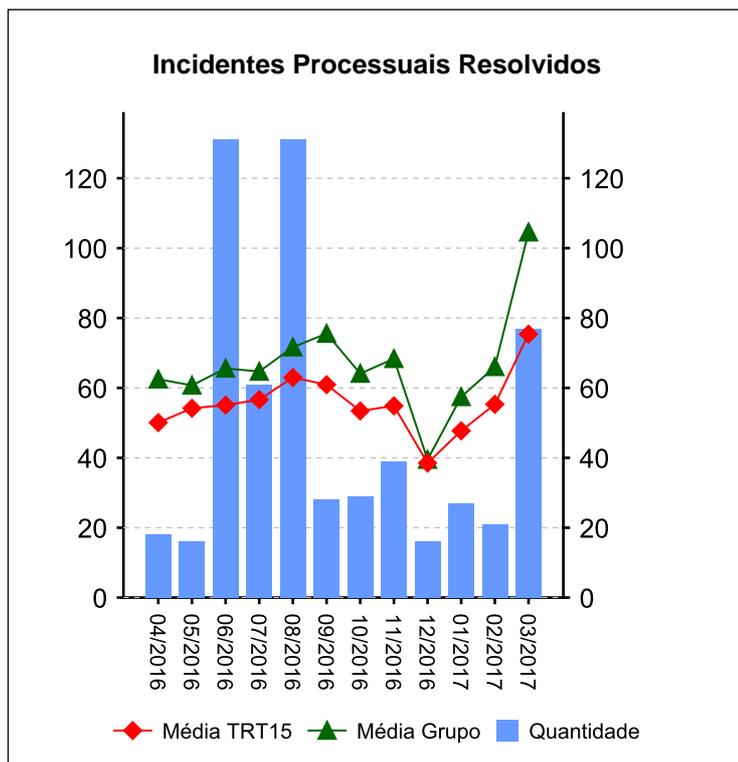
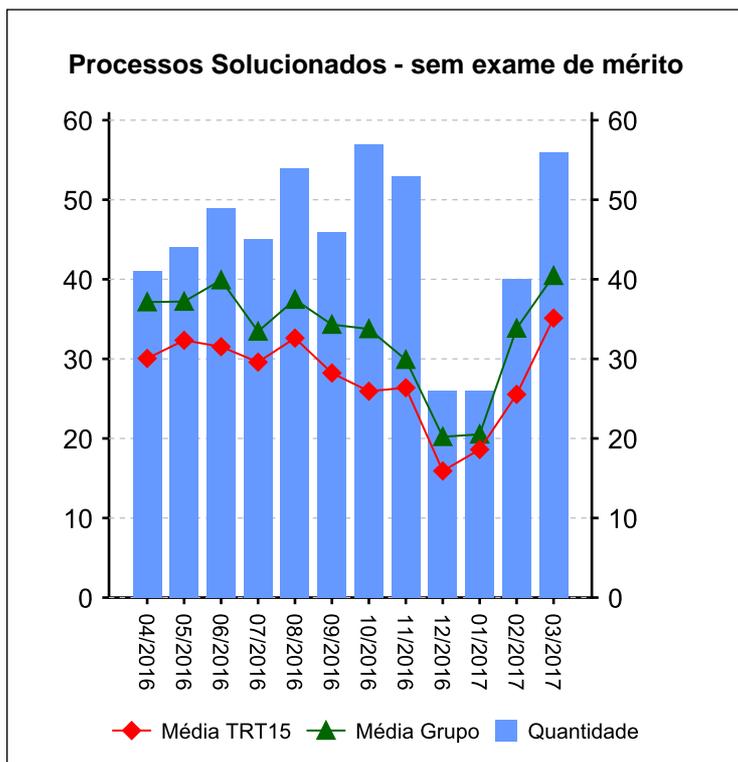
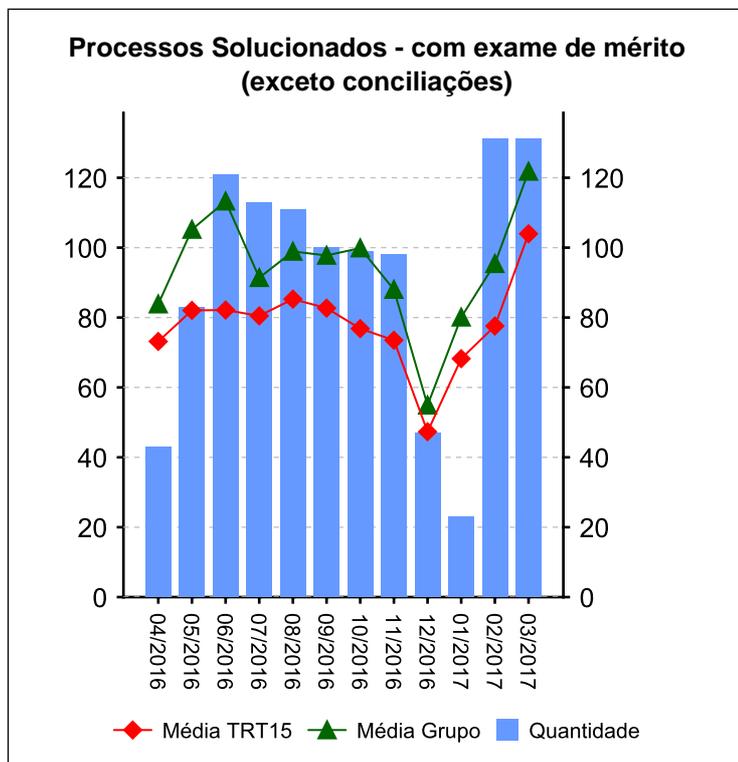
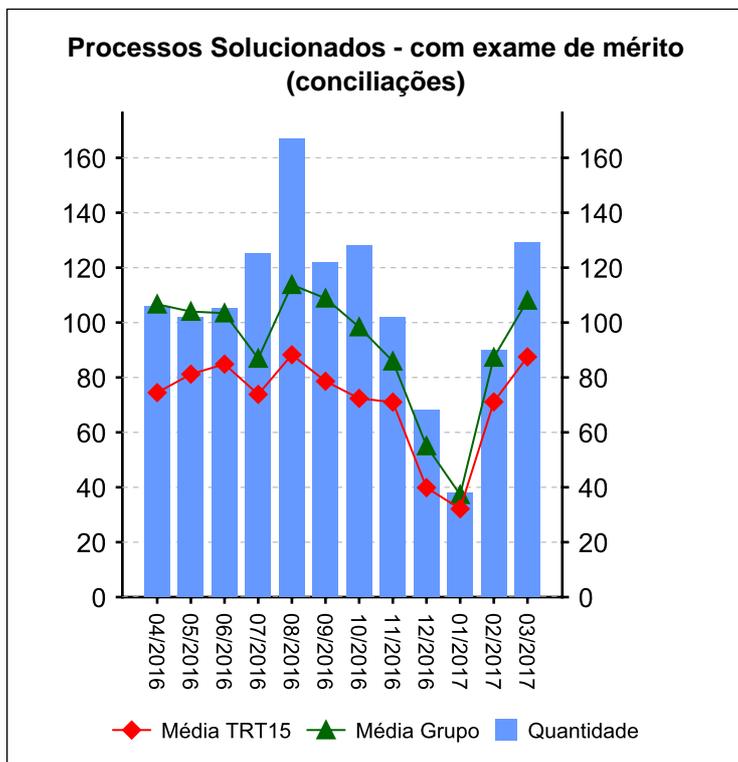
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Audiências - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 876 | 73,0 | 36,6 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 216 | 18,0 | 9,0 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 1.589 | 132,4 | 66,3 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 3 | 0,3 | 0,1 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 497 | 41,4 | 20,7 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 1.805 | 150,4 | 75,3 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 500 | 41,7 | 20,9 |
| Dias-Juiz | 719 | 59,9 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Audiências - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 32.506 | 93,4 | 53,6 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 23.555 | 67,7 | 38,8 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 33.604 | 96,6 | 55,4 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 7.312 | 21,0 | 12,1 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 10.376 | 29,8 | 17,1 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 57.159 | 164,2 | 94,2 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 17.688 | 50,8 | 29,2 |
| Dias-Juiz | 18.200 | 52,3 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Audiências - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 121.670 | 70,9 | 42,9 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 93.054 | 50,7 | 32,8 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 154.267 | 84,6 | 54,4 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 32.316 | 17,6 | 11,4 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 32.287 | 17,6 | 11,4 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 247.321 | 134,7 | 87,3 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 64.603 | 35,2 | 22,8 |
| Dias-Juiz | 85.018 | 46,3 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

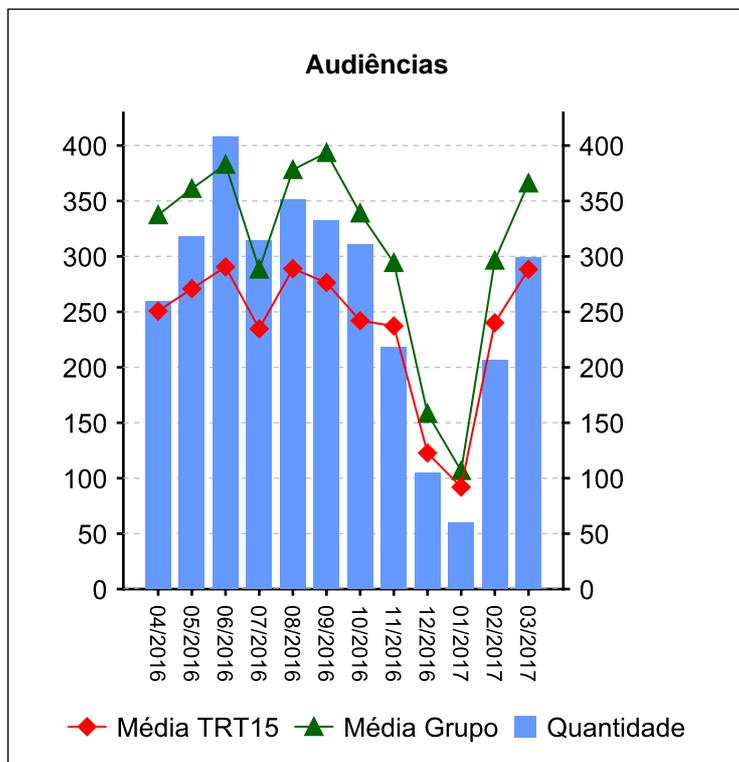


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

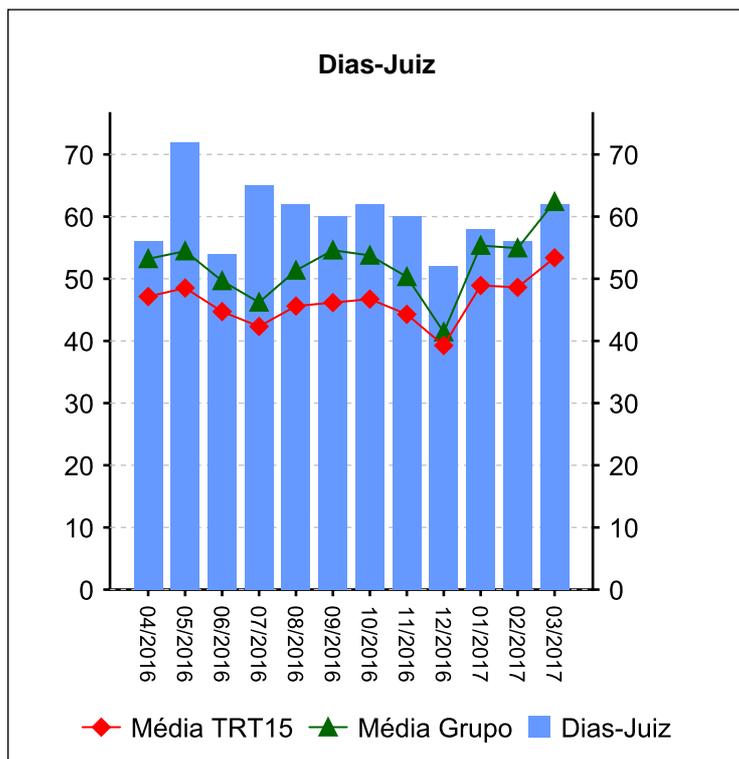
[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Inicial | Instrução | UNA | Total |
|--------------|---------------------|-------------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 04/2016 | 0 | 9 | 0 | 23 | 227 | 259 |
| 05/2016 | 0 | 57 | 0 | 26 | 235 | 318 |
| 06/2016 | 0 | 144 | 0 | 0 | 264 | 408 |
| 07/2016 | 1 | 43 | 109 | 29 | 132 | 314 |
| 08/2016 | 1 | 53 | 120 | 24 | 153 | 351 |
| 09/2016 | 0 | 83 | 73 | 19 | 157 | 332 |
| 10/2016 | 0 | 71 | 82 | 23 | 135 | 311 |
| 11/2016 | 0 | 1 | 150 | 13 | 54 | 218 |
| 12/2016 | 0 | 0 | 87 | 2 | 16 | 105 |
| 01/2017 | 0 | 0 | 26 | 6 | 28 | 60 |
| 02/2017 | 0 | 0 | 109 | 22 | 75 | 206 |
| 03/2017 | 1 | 36 | 120 | 29 | 113 | 299 |
| Total | 3 | 497 | 876 | 216 | 1589 | 3181 |



| Dias-Juiz | |
|---------------------|-------------|
| Mês/Ano | Qtd |
| 04/2016 | 56 |
| 05/2016 | 72 |
| 06/2016 | 54 |
| 07/2016 | 65 |
| 08/2016 | 62 |
| 09/2016 | 60 |
| 10/2016 | 62 |
| 11/2016 | 60 |
| 12/2016 | 52 |
| 01/2017 | 58 |
| 02/2017 | 56 |
| 03/2017 | 62 |
| Média Mensal | 59,9 |



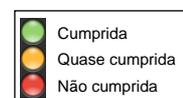
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

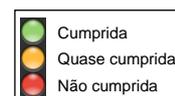
| Casos Novos | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Casos Novos | Média Mensal de Processos de Solucionados | Grau de Cumprimento |
|-------------|--------------|----------------------|-----------------------------|---|---------------------|
| 2593 | 2877 | 0 | 216 | 240 | 100 % |



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

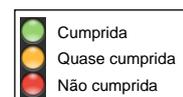
| Processos distribuídos até 31/12/2014 | Meta | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Processos Solucionados (Total) | Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2) | Taxa de soluções Meta 2 x Total* | Grau de Cumprimento |
|---------------------------------------|------|--------------|----------------------|--|---|----------------------------------|---------------------|
| 2649 | 2384 | 2596 | 0 | 240 | 72 | 30 % | 100 % |



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

| Execuções Iniciadas | Execuções Baixadas | Execuções Pendentes | Média Mensal de Execuções Iniciadas | Média Mensal de Execuções Baixadas | Grau de Cumprimento |
|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 1245 | 1023 | 222 | 104 | 85 | 82 % |





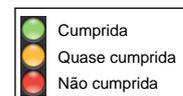
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

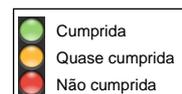
| Processos pendentes em 31/12/2013 | Processos solucionados a partir de 01/01/2014 | Pendentes de Solução (Calculado) | Pendentes de Solução (e-Gestão) | Grau de Cumprimento |
|-----------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|---|
| 5 | 5 | 0 | 0 | 100 %  |



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

| Prazo Médio em 2014 | Prazo Médio em 2016 | Meta | Grau de Cumprimento |
|---------------------|---------------------|------|---|
| 260 | 272 | 255 | 93 %  |





12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| CUSTAS | IMPOSTO DE RENDA | EMOLUMENTOS | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA |
|---------------|-------------------------|--------------------|------------------------------------|
| R\$ 24.621,78 | R\$ 217.346,58 | R\$ 0,00 | R\$ 1.135.983,69 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| ANO | PROCESSOS |
|------------|------------------|
| 2011 | 1 |
| 2012 | 1 |
| 2013 | 5 |
| 2014 | 29 |
| 2015 | 192 |
| 2016 | 1005 |
| 2017 | 496 |



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

| Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016) | Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010) | Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)) | Lotação atual (exceto OJA) | Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA) |
|---|--------------------------------------|--|----------------------------|-------------------------------------|
| 2.679 | 2501 a 3000 | 17-18 | 14 | 16 |

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

| | PJe* | | SAP* |
|---------------------|---------------|---------------------|--------------|
| Data de corte: | 20/2/2017 | Data de corte: | 20/2/2017 |
| Saldo: | 798 | Saldo: | 309 |
| Data do mais antigo | 27/10/2015 | Data do mais antigo | 18/6/2014 |
| | Total: | | 1.107 |

**Consulta realizada no dia 24/4 /2017, entre 13/14 h.*

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,45.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e segue acompanhado. Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara. Houve pedido da Unidade para elastecimento do prazo para cumprimento do plano de ação e mesmo com essa dilação a Unidade ainda não conseguiu o cumprimento integral, estando aguardando decisão acerca da aprovação do referido plano.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências PROAD 4075/2016.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 20/4/2017):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

| | QUANTIDADE | DATA MAIS ANTIGA |
|--------------|-------------------|-------------------------|
| TOTAL | 19 | 31/3/2015 |

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):
Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):
Não há.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n° 0011709-84.2016.5.15.0145, 0011852-10.2015.5.15.0145 e 0012808-26.2015.5.15.0145;



16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 25/4/2017, verificou-se a existência de 657 protocolos nos últimos 12 meses, com 1 pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010039-50.2012.5.15.0145, 0012075-31.2013.5.15.0145 e 0010343-78.2014.5.15.0145);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010749-36.2013.5.15.0145, 0010095-49.2013.5.15.0145 e 0013492-19.2013.5.15.0145;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 25/4/2017 a 24/4/2018;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 497 no período de 04/2016 a 03/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,32 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a



divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itatiba apresenta 32% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 59,9 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (52,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (53,5) superior à média de referido grupo. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 45,9, enquanto a média do grupo foi de 54,0.

Destaca-se que as Metas não forma todas cumpridas, não sendo atingidas a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), tendo índice de cumprimento de 93% e a Meta 5 do CNJ (impulsionar processos à execução), com grau de cumprimento de 82%, conforme item 11 desta ata.

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 24/4/2017, às 15h00, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

| TIPO | DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ | QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO | PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS) |
|-------------|---------------------------------|----------------------------------|---|
| INICIAIS | 6/9/2017 | - | 126 |
| UNAS | 30/10/2017 | 4 | 161 |
| INSTRUÇÕES | 18/9/2017 | 1 | 147 |
| CONCILIAÇÃO | - | - | - |
| MEDIAÇÃO | - | - | - |

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|-----|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
|-----|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|



| | | | | | | | |
|---------|-------|-----|---|---|----|---|----|
| segunda | manhã | 8 | - | 2 | - | - | 10 |
| | tarde | | | | 9* | | 9 |
| terça | manhã | 8 | | 2 | | | 10 |
| | tarde | | | | | | |
| quarta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| quinta | manhã | 10 | | | | | 10 |
| | tarde | 10* | | | | | 10 |
| sexta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |

Observações: () Pautas quinzenais - são parametrizadas como iniciais as audiências UNAS em processos de rito sumaríssimo (para possibilitar a marcação automática com intervalo de duração diferente)*

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | | | | 9* | | 9* |
| | tarde | 8 | - | 2 | - | - | 10 |
| terça | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| quarta | manhã | - | 9 | 1 | - | - | 10 |
| | tarde | - | 9 | 1 | - | - | 10 |
| quinta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| sexta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |

Observações: () Pautas quinzenais - são parametrizadas como iniciais as audiências UNAS em processos de rito sumaríssimo (para possibilitar a marcação automática com intervalo de duração diferente)*

18.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A Gestora informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 6.636 processos, dos quais 3.873 estão em fase de conhecimento – 1.349 aguardando



primeira audiência – item 4 da Ata) e o prazo médio na respectiva fase (266 dias – item 7.1 da Ata), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/3/2017, tem baixa produtividade de audiências unas e de instrução (75,3 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (94,2 - RARIA), bem como com a média do TRT (87,3), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 3.181 audiências, 876 foram do tipo inicial, 216 de instrução, 497 de conciliações na execução, 3 de conciliação no conhecimento e 1.589 unas. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 6/9/2017, UNA até 30/10/2017 e de instrução até 18/9/2017.

Considerando-se tais fatos, o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, não ter sido cumprida pela Unidade Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e o fato de haver processos ainda fora da pauta de audiências de instrução, especialmente em casos que dependam de produção de prova pericial (cuja audiência anterior ficou adiada *sine die* até a realização de perícia), determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência no caso de ausência da



parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de quitação do débito.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.2 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.4 – designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia, fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções,



21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 5 do CNJ e nº 5 da JT.

21.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.7 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.8 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.9 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com



objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos,

21.10 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.11 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

21.12 – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do **inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015**, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

21.13 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

21.14 – observar a Ordem de Serviço CR nº 06/2016, que disciplina a distribuição de Cartas Precatórias Inquiritórias entre unidades da 15ª Região no Processo Judicial Eletrônico, especialmente quanto ao inciso I o qual estabelece que quando for necessária a oitiva de testemunha a ser realizada em unidade da 15ª Região, a partir de Unidades também da 15ª Região, o juízo deprecante deve expedir carta precatória inquiritória e distribuí-la no juízo deprecado informando como referência o número completo do processo de origem;

21.15 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.



21.16 - analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis, devendo, a Diretora de Secretaria, com a ciência do Exmo Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 4075/2016), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015, em 30 (trinta) dias;

21.17 - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos) e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16;

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

| ORDEM | PROCESSO | SITUAÇÃO | DETERMINAÇÃO |
|-------|---------------------------|----------------|--|
| 1 | 0001238-82.2011.5.15.0145 | Ocorrência DES | Tramitação preferencial. Processo na ocorrência DES desde 02/12/2016. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito. |
| 2 | 0001297-07.2010.5.15.0145 | Ocorrência LNS | Processo na ocorrência LNS desde 12/12/2016. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. |
| 3 | 0000800-56.2011.5.15.0145 | Ocorrência RAP | Processo na ocorrência RAP desde 19/10/2016, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Regularizar o feito. |
| 4 | 0001346-77.2012.5.15.0145 | Ocorrência RCT | Na ocorrência desde 6/2/2017, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Processo em fase de liquidação. Regularizar o feito. |
| 5 | 0000375-63.2010.5.15.0145 | Ocorrência RMA | Na ocorrência desde 26/10/2016, dentro da variável 342 – pendentes de finalização na fase de conhecimento. Após desarquivamento não foi lançada a ocorrência ARQ. Há outros 3 processos nesta |



| | | | |
|-----------|--|---|--|
| | | | situação. Regularizar os mencionados processos |
| 6 | 0001339-85.2012.5.15.0145 | Ocorrência ROJ | Na ocorrência desde 18/6/2014. Determina-se a conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 82 processos na mesma situação. |
| 7 | 0038600-60.2007.5.15.0145 | Ocorrência ROS | Na ocorrência desde 11/5/2015. Determina-se a conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 64 processos na mesma situação. |
| 8 | 0000955-59.2011.5.15.0145 | Ocorrência BDT | Na ocorrência desde 12/1/2017, dentro da variável 346 – pendentes de finalização na fase de liquidação. Regularizar o feito e fazer conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento. |
| 9 | 0000204-38.2012.5.15.0145 0000279-77.2012.5.15.0145 | Ocorrência RAP | Processo na ocorrência RAP desde 19/10/2016, dentro da variável 346 – aguardando finalização da fase de liquidação. Regularizar os feitos. |
| 10 | 0069300-53.2006.5.15.0145 | Ocorrência AAF | Na ocorrência desde 3/9/2014, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento. |
| 11 | 0087300-67.2007.5.15.0145 | Ocorrência APU | Na ocorrência desde 9/4/2015, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento. |
| 12 | 0000461-63.2012.5.15.0145 | Ocorrência DCA | Processo na ocorrência DCA desde 7/2/2017. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 2 processos nessa ocorrência. |
| 13 | 0368500-83.2005.5.15.0145 | Ocorrência DES | Processo na ocorrência DES desde 05/09/2016. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito. Há outros 28 processos nessa ocorrência. |
| 14 | 0036000-32.2008.5.15.0145 | Ocorrência RCA | Na ocorrência desde 13/7/2015. Determina-se o saneamento da inconsistência, a juntada das petições pendentes e a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento. |
| 15 | 0010789-13.2016.5.15.0145 | Tarefa Análise de Conhecimento | Processo com despacho exarado em 10/3/2017 sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. |
| 16 | 0011026-47.2016.5.15.0145 | Tarefa Concluso ao Magistrado | Conclusão sem escolha de magistrado desde 22/11/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 36 processos na mesma situação. Tramitar todos os processos em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise. |
| 17 | 0012188-14.2015.5.15.0145 | Tarefa minutar despacho – conversão em diligência | Pendente na tarefa desde 8/7/2016. Não há certidão eventual de abertura de chamado. Determina-se o prosseguimento do feito. |
| 18 | 0011288-02.2013.5.15.0145 | Tarefa Trânsito em Julgado | Pendente na tarefa desde 13/12/2016ª A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 55 processos na mesma situação. Tramitar os processos |



| | | | |
|-----------|----------------------------|---|--|
| | | | em referência. |
| 19 | 0011763-84.2015.5.15.0145 | Tarefa Designar audiência de Conciliação | Pendente na tarefa desde 12/9/2016. Há audiência realizada em 6/10/2016 e prazo vencido para apresentação de cálculo. Determina-se a conclusão do feito para homologação, como constante da ata de audiência. |
| 20 | 0000292-76.2012.5.15.0145 | Tarefa Análise de Liquidação | Pendente na tarefa desde 12/9/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 45 processos na mesma tarefa. |
| 21 | 0010100-37.2014.5.15.0145 | Tarefa Concluso ao Magistrado - Liq | Conclusão sem escolha de magistrado desde 7/10/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 2 processos na mesma situação. Tramitar todos os processos em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise. |
| 22 | 0001757-23.2012.5.15.0145 | Iniciar liquidação | Processo pendente desde 14/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 7 processos nesta tarefa., |
| 23 | 00012331-71.2013.5.15.0145 | Tarefa Análise de Execução | Pendente na tarefa desde 20/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 132 processos na mesma tarefa. |
| 24 | 0011069-52.2014.5.15.0145 | Tarefa Concluso ao Magistrado - Exec | Conclusão sem escolha de magistrado desde 10/11/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 17 processos na mesma situação. Tramitar todos os processos em referência, vinculando o magistrado responsável para a análise. |
| 25 | 0142000-56.2008.5.15.0145 | Iniciar Execução | Processo pendente desde 2/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 190 processos nesta tarefa. |
| 26 | 0001868-07.2012.5.15.0145 | Tarefa Intimações automáticas com pendências - Exec | Processo pendente desde 7/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 22 processos nesta tarefa. |
| 27 | 0001983-62.2011.5.15.0145 | Tarefa Minutar expediente de secretaria - Exec | Processo pendente desde 24/10/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Cumprir o despacho exarado. Há outros 45 processos na mesma situação. |
| 28 | 0000483-92.2010.5.15.0145 | Tarefa recebimento de instância superior | Pendente na tarefa desde 12/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 8 processos em situação semelhante. |

23 - CONSTATAÇÕES:



Preliminarmente informaram que o Servidor Gabriel Muniz Batista, constante do quadro de item 3.1 desta ata, não faz mais parte da lotação da Unidade, tendo permutado com a Servidora Renata Érica Barbosa de Araújo.

Registra-se a ausência da Servidora Célia Cavalcanti de Cerqueira Filha, Assistente da Juíza Substituta, no Auxílio Fixo da Unidade, embora ciente da reunião de Correição, conforme informou a Diretora de Secretaria.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes (conhecimento, liquidação e execução), Oficiais de Justiça e com o trio gerencial para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, bem como dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e requisições de pequeno valor – RPV.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Foi enfatizada a necessidade de melhoria na gestão de processos, o que contribui para redução do tempo médio de solução dos feitos, seja na fase de conhecimento, seja nas fases de liquidação e execução e comprometem o cumprimento das metas do CNJ e da JT, não obstante a fase de execução ter obtido resultados positivos na Unidade, nos últimos anos.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “conclusos ao magistrado”, “análise de liquidação”, “iniciar a liquidação” e “análise de execução”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “aguardando final do sobrestamento” e “aguardando laudo pericial”; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidos os setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder



ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Verificou-se que a Unidade não efetua com regularidade a remessa ao 2º Grau, havendo processos na tarefa, desde 20/2/2017. Determinou-se a remessa imediata e que seja observada a regularidade.

Observou-se que ao registrar a análise de documentos no PJe, não vem sendo alterada a cor “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Da mesma forma, observou-se a existência de várias petições sem ciência, no SAP1G. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Verificou-se a existência de mais de 400 processos que aguardam análise de cálculo. Esclareceu a Diretora de Secretaria que o calculista se atua como Secretário de Audiências na pauta de audiências de execução, faz acompanhamento de todos os processos de audiências, acompanhamento da execução de processos do Município e auxilia na diminuição de processos do acervo físico, não havendo disponibilidade de tempo para capacitar outro servidor para a tarefa de análise de cálculos.

Determinou-se maior atenção aos processos na fase de liquidação, particularmente aos processos relativos aos Órgão Públicos, por terem data limite para a expedição de precatórios, sendo determinada a descentralização de tarefas atribuídas ao calculista.

Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e de Instituições de Ensino, além dos dois estagiários pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

No que diz respeito aos processos paralisados na tarefa “intimações automáticas com pendências”, relativos à notificação automática, que, normalmente ocorre por ausência de cadastramento do CPF do advogado. Determinou-se a regularização com a notificação manual desses processos.

Verificou-se a existência de processos arquivados e outros prontos para eliminação sem o correto lançamento, contando no acervo da Unidade. Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Foram identificados vários processos pendentes de finalização da fase de conhecimento, de liquidação e de execução no SAP1G e Pje, devendo ser regularizados



imediatamente.

Apurou-se a existência de vários processos, na ocorrência “ROS” (SAP1G), sendo mais antigos desde 11/5/2015, com mandados já devolvidos. Determinou-se a regularização da ocorrência, bem como acompanhamento regular dos processos encaminhados aos Oficiais de Justiça, diligenciando-se quanto ao cumprimento dos mandados e dando-se prosseguimento à execução dos processos.

Ainda, verificou-se a existência de número significativo de processos na ocorrência “ROJ”, o mais antigo desde 11/5/2015, devendo dar-se regular prosseguimento aos processos.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Registra-se que há, aparentemente, boa integração entre os servidores.

23.1 - Reunião com o trio gerencial

Informou a Diretora de Secretaria que a Assistente de Juiz Célia Cavalcante de Cerqueira Filha, foi lotada na Vara de Itatiba, vinda do Banco de Assistentes deste Tribunal. Atua em teletrabalho, mas jamais esteve pessoalmente na Unidade.

Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, com a presença da Servidora em Secretaria, pelo menos a cada quinze dias, devendo ainda as Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

A Unidade tem em sua lotação Pessoa com Necessidades Especiais, sendo dela a preferência para teletrabalho. Porém, esclareceu a gestora que não há interesse por parte da Servidora.

A Diretora de Secretaria informou que está programada a adoção de notificação eletrônica, mas que não teve tempo hábil para iniciarem os procedimentos.

Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, ou Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato da Diretora de Secretaria, dos Oficiais de Justiça ou até mesmo dos Juizes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Informaram que a Unidade adota a pauta automática e os processos cuja instrução



dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia e a audiência de instrução designada apenas após a realização da prova técnica. Utilizam a agenda do perito, com prazos prefixados para manifestação das partes acerca do laudo (prazo comum), mesmo prazo em que podem requerer a produção de outras provas, sob pena de preclusão. Os honorários prévios são depositados em conta judicial e liberados ao perito após a apresentação do laudo. Sugeriu-se o depósito dos honorários periciais diretamente na conta do perito, por sua natureza.

Observou-se que as instalações da Vara do Trabalho de Itatiba conta com sala de perícia, beneficiando o acesso do jurisdicionado, facilitando o trabalho dos peritos e otimizando a produção da prova técnica.

Frisou-se a importância de que seja marcada audiência de instrução, no mesmo ato em que é designada perícia, mesmo que depois ocorra exclusão em caso de desnecessidade de audiência para produção de provas, de forma que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e as medidas adequadas possam ser tomadas pela MM. Juíza.

Esclareceram que não é agendada audiência de instrução no mesmo ato em que é designada a perícia, porque há dificuldades para que o perito médico cumpra os prazos, comprometendo os demais prazos e, diante da falta de oferta desse profissional, não é feita a destituição do perito pelos atrasos. Sugeriu-se que sejam marcada a instrução ao menos quando não se tratar de perícia médica.

Chamou-se a atenção para a boa prática da Vara de São Sebastião, conforme acima exposto, com a marcação de mediação/Ini, com apresentação de defesa na audiência e com os efeitos de arquivamento e revelia no caso de comparecimento das partes. Sugeriu-se ainda, a realização de nova mediação após a entrega do laudo.

A Unidade não conta com servidor habilitado para mediação. Esclareceu que está com quatro servidores novos em treinamento nos procedimentos da Vara, não tendo nenhum servidor disponível para a mediação. Insistiu-se nos benefícios da mediação como meio de solução de conflitos e a diminuição da quantidade de processos a serem tramitados com o tempo.

A Unidade contou com o apoio do trabalho solidário na fase de conhecimento, porém somente era respeitado o método concentrado quando não havia pendência. Sugeriu-se uma equipe de trabalho solidário para atualização de valores, bacen, registro no BNDT e expedição de mandado para pesquisa básica.

Informaram que a liquidação após o trânsito em julgado é customizada, sendo incluídos na pauta de conciliação apenas casos específicos, como exemplo os processos em



face das empresas Textil Itatiba S.A. e Vicunha S.A, com apresentação e homologação de cálculos na audiência. Nos outros casos a reclamada é intimada a apresentar cálculos, com previsão de prazo do reclamante para manifestação. Não apresentados cálculos, é designada perícia contábil.

Salienta-se a necessidade de otimização dessa fase processual, com a homologação dos cálculos apresentados pela reclamada e com, eventuais impugnações, na forma do art. 884 da CLT.

Esclareceram que quando há discussão em embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação de cálculos apresentados por perito, esses processos passam por uma análise pela Assistente do Juiz e, se necessário, são encaminhados ao perito. Sugeriu-se, visando a otimização, que o processo seja destinado ao perito para ratificação ou retificação dos cálculos antes de serem levados à apreciação do Juiz para decisão.

Quanto às anotações na CTPS, a Unidade já adota a boa prática de serem intimadas as partes para comparecerem em Secretaria para anotação pela reclamada. Não comparecendo a reclamada, o documento é anotado pela Secretaria.

Informaram que não têm acesso à conta vinculada do FGTS. Orientou-se para que seja mantido contato com a agência da Caixa Econômica local para as providências cabíveis e se frustrada a tentativa, que seja oficiada à Superintendência daquela instituição financeira.

Quanto às ferramentas, observou-se que não estão utilizando a ferramenta Serasa, pelo que foram orientados dos seus benefícios. Esclareceu que estão definindo os papéis dentro da modelagem para que todas as ferramentas possíveis possam ser utilizadas.

A partir de janeiro passado a Unidade aumentou os esforços com o objetivo de diminuir os atrasos nas fases de execução, com equipes efetivas formadas e treinamento para os servidores novos nas equipes.

Sugeriu-se a colocação do maior número possível de processos dessa fase na pauta de audiências de mediação ou conciliação, bem como a cumulação de execução de um maior número de processos de mesmo devedor.

Esclareceram que há vários processos sendo pagos e entenderam inviável, neste momento, a cumulação de execução.

Com relação à ferramenta Bacenjud, verificou-se a existência de grande número de processos parados aguardando solicitação BACEN desde 6/5/2016, além de outros tantos aguardando resposta BACEN, desde 20/2/2017. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução e bloqueio de valores. Determinou-se



ainda, que a tarefa seja verificada após a ordem de bloqueio, imediatamente após o processamento do comando, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Orientou-se que os Oficiais de Justiça cumpram todas as determinações da regulamentação acerca da utilização do EXE15, relativa a utilização de certidões circunstanciadas e utilização do rascunho.

Determinou-se, ainda, efetivo controle da Unidade no cumprimento dos prazos de diligências pelos Oficiais, tomando-se as providências cabíveis para evitar-se o atraso reiterado, devendo a regularização dos atrasos atuais ser informada no prazo de 30 (trinta) dias.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de advogados, partes ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora nos horários disponibilizados.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 - O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição (Processo 0000309-82.2015.5.15.0897). Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Solange Denise Santaella Belchior reside na sede da circunscrição.

25.2 - A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, incentivo à mediação, necessidade de cadastramento no SIMBA pelo Juiz Titular, bem como sobre o teletrabalho.

Informaram os Magistrados que a servidora Célia Cavalcanti de Cerqueira Filha, Assistente da Juíza Substituta no auxílio fixo da Unidade, Dra. Solange Denise Belchior Santaella, nunca compareceu em Secretaria, havendo o contato da Juíza e da Servidora apenas por telefone ou outros meios eletrônicos. Relatou, o Exmo. Juiz Titular, que ele e a Diretora de Secretaria não se sentem à vontade para certificar frequência e fazer a avaliação da servidora.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou a obrigatoriedade da formalização do teletrabalho, na forma da Resolução CNJT 151/2015 e da Resolução CNJ 227/16, bem como do comparecimento da servidora na Unidade ao menos a cada 15 dias. Quanto à questão relativa à frequência e a avaliação de desempenho dos assistentes de juiz, ressaltou seu entendimento de que devem ser efetuadas pelo juiz a que estão



vinculados e levará a questão ao setor competente para as providências cabíveis.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora também conversou com o Exmo. Juiz Titular acerca do Protocolo 142/2016 OVD da Ouvidoria deste Tribunal, expediente da Corregedoria acerca do assunto e respectivo despacho do Exmo. Desembargador Corregedor, tendo o Magistrado relatado que prestará as informações determinadas.

25.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência do Exmo Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4075/2016.

26 – OFÍCIOS

Oficie-se à Presidência deste Tribunal dando ciência da ausência da servidora Célia Cavalcanti de Cerqueira Filha, conforme constou no item 23, segundo parágrafo, desta ata para as providências que merecer.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 3 de maio de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.